



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2399 /GAB/2021, 05 DE MARÇO DE 2021.

“ALTERA O DECRETO Nº 2146 DE 01 DE MARÇO DE 2021, SUBSTITUINDO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS** a seguir:

I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) SEMDES - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social.

Titular: Bruna Alves Barreto
Suplente: Cristiane Caldas Santos

b) FME – Fundo Municipal de Educação.

Titular: Romilda de Fátima Raimundo
Suplente: Rosilda Delise Donin

c) PELA SEMUSA - Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico.

Titular: Marinete Pereira
Suplente: Sonia Leite

a) PELA SEMOSP- Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos

Titular: Edipaulo Lopes Donato
Suplente: Carlos Aparecido de Almeida

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) PELA IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Vera Lúcia Maria da Silva

Suplente: Roseni Dias dos Santos

b) PELOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Paulo Henrique Bezerra Mendonça

Suplente: Marilene Cristian da Luz

c) PELOS USUÁRIOS DO SUAS – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Titular: Altamira Rodrigues Campos

Suplente: Lourdes Vieira de Melo Kundvin

d) PELA EMATER- Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Titular: Adriana Silvestre Vital

Suplente: Osmarina Pereira da Silva Oliveira

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro- RO, 05 outubro de 2021.

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município 2021/2024



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 06/10/2021 às 08:44:39, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 2

Código de Autenticidade: 06J3.RX10.P21N.0844.X39C

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



06J3.RX10.P21N.0844.X39C

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 06J3.RX10.P21N.0844.X39C